



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Resolução nº 01/92

Dispõe sobre o reajuste e a antecipação dos vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO REALIZADA EM 03/02/1.992, APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a reajustar os vencimentos dos funcionários públicos civis da Câmara Municipal em 33,40% (trinta e três vírgula quarenta por cento) relativos ao quarto trimestre (de outubro a dezembro) do exercício de 1.991, por força das Resoluções nºs. 12/91 e 16/91, que concedem antecipações salariais.

Parágrafo único - O índice, fixado no "caput" deste artigo incidirá sobre os valores das tabelas da Resolução nº. 11/91.

Artigo 2º - Fica o Poder Legislativo autorizado a antecipar o reajuste dos vencimentos dos funcionários públicos civis da Câmara Municipal em 35% (trinta e cinco por cento), relativo ao primeiro trimestre (de janeiro a março) do corrente exercício.

Parágrafo único - O índice percentual, fixado no "caput" deste artigo, incidirá sobre os valores das tabelas da Resolução nº 16/91 que fixou os vencimentos do mês de novembro de 1.991.

Artigo 3º - O valor total dos vales-alimentação, a partir de 1º de janeiro de 1.992, será de Cr\$ 22.511,50 (vinte e dois mil, quinhentos e onze cruzeiros e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 6º da Lei nº 890 de 15 de outubro de 1.991.

DEMAR JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aprovação desta Resolução, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 1.992, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 04 de fevereiro de 1.992.

Valdemar José da Silva

Presidente

Abílio Alves Corrêa de Toledo Neto

Vice Presidente

Rubens Mesadri

1º Secretário

Santino de Jesus Lopes

2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Dr. Edson Veronese

Diretor do Departamento de
Administração e Finanças



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

REFERÊNCIA

I
II
III
IV
V

VALOR-Cr\$

299.354,01
399.138,65
608.615,69
679.384,95
820.923,50

* * * * *

VALDEMAR JOSÉ DA SILVA.
PRESIDENTE

GRUPO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
	100.294,17	103.303,00	106.402,09	109.594,15	112.881,97	116.288,43	119.756,48	123.349,17	127.049,65	130.861,14	134.786,97	138.830,58	142.995,50	147.285,37	151.703,93	156.255,05	160.942,70	165.770,98
	129.583,87	133.780,39	137.793,80	141.927,61	146.185,44	150.571,00	155.088,13	159.740,77	164.532,99	169.468,98	174.553,05	179.789,64	185.183,33	190.738,83	196.460,99	202.354,82	208.425,46	214.678,22
	165.203,38	173.249,48	178.446,96	183.800,37	189.314,38	194.993,81	200.843,62	206.868,93	213.075,00	219.467,25	226.051,27	232.832,81	239.817,79	247.012,32	254.422,69	262.055,37	269.917,03	278.014,54
	183.341,68	188.841,93	194.507,19	200.342,41	206.352,68	212.543,26	218.919,56	225.487,15	232.251,76	239.219,31	246.395,89	253.787,77	261.401,40	269.243,44	277.320,74	285.640,36	294.209,57	303.035,86
	199.842,43	205.837,70	212.012,83	218.373,21	224.924,41	231.672,14	238.622,30	245.780,97	253.154,40	260.749,03	268.571,50	276.628,65	284.927,51	293.475,34	302.279,60	311.347,99	320.688,43	330.309,08
	237.432,79	244.555,77	251.892,44	259.449,21	267.232,69	275.249,67	283.507,16	292.012,37	300.772,74	309.795,92	319.089,80	328.662,49	338.522,36	348.678,03	359.138,37	369.912,52	381.009,90	392.440,20
	282.093,90	290.556,72	299.273,42	308.251,62	317.499,17	327.024,15	336.834,87	346.939,92	357.348,12	368.068,56	379.110,62	402.198,46	414.264,41	426.692,34	439.493,11	452.677,90	466.258,24	
	307.482,35	316.706,72	326.208,02	335.994,26	346.074,09	356.456,31	367.150,00	378.164,50	389.509,44	401.194,72	413.230,56	425.627,48	438.396,30	451.548,19	465.094,64	479.047,48	493.418,90	508.221,47
	365.319,78	376.279,37	387.567,75	399.194,78	411.170,62	423.505,74	436.210,91	449.297,24	462.776,16	476.659,44	490.959,22	505.688,00	520.858,64	536.484,40	552.578,92	569.156,30	586.230,99	603.817,92


 VALDEIMAR JOSÉ DA SILVA
 PRESIDENTE